

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00047966/2026-05

REFERÊNCIA: Chamamento Público FMC nº 002/2026

OBJETO: 13ª e 14ª Edições do Festival Internacional de Quadrinhos – FIQ BH

IMPUGNANTE: Richardson Santos de Freitas

Trata o presente expediente de resposta à impugnação ao edital em epígrafe interposta por Richardson Santos de Freitas.

1. DO CONHECIMENTO

O pedido de impugnação apresentado em 6 de fevereiro de 2025 é peça complementar a um pedido de impugnação protocolado anteriormente em 2 de fevereiro de 2026 e já respondido por esta comissão. O recurso é tempestivo e atende aos requisitos formais, sendo admitido para análise pela Fundação Municipal de Cultura (FMC), sem que tal reconhecimento implique, por si só, procedência de qualquer das alegações formuladas. No intuito de prezar pela transparência e pelo interesse público, a Administração passa à análise do mérito.

2. DO MÉRITO

O impugnante fundamenta sua peça no argumento de que houve vazamento de informação privilegiada e violação do sigilo do processo licitatório. A alegação baseia-se em uma suposta notícia publicada pelo site Fora do Plástico em 23 de janeiro de 2026. Segundo o texto jornalístico, a FMC teria revelado antecipadamente que o edital seria publicado no dia 24 de janeiro de 2026. O requerente sustenta que a divulgação de qualquer dado sobre o Chamamento antes da publicação oficial no Diário Oficial do Município (DOM) configura grave violação aos princípios da administração pública.

3. DO QUE REQUER O IMPUGNANTE

Com base nos indícios de que informações sobre o Chamamento Público já circulavam antes da publicação oficial no DOM, o requerente solicita a apuração e avaliação dos fatos pela Comissão de Seleção, Comissão de Ética e Departamento Jurídico da FMC, bem como a procedência da impugnação do Chamamento Público FMC N. 002/2026 referente às 13ª e 14ª edições do FIQ BH.

- Ausência de Provas de Vazamento Sigiloso: Não há evidências de que o conteúdo técnico, critérios de pontuação, planilhas orçamentárias ou exigências de habilitação tenham sido expostos.
- Manutenção da Competitividade: A notícia no sítio eletrônico enviado não contém elementos que possam beneficiar um proponente em detrimento de outros ou comprometer a igualdade de condições.
- Informações FMC: A Comissão apurou internamente sobre as informações que foram prestadas para o site em questão e a Assessoria de Comunicação desta Fundação Municipal de Cultura informou que foi enviado no dia 16 de janeiro de

2026 para o site Fora do Plástico foram esclarecimentos sobre o FIQ BH em que consta apenas: “O edital para seleção da OSC parceira para execução do FIQ 2026 será publicado nas próximas semanas. A previsão de realização do FIQ 2026 é no segundo semestre de 2026.” Esse tipo de esclarecimento não oferece vantagem competitiva, uma vez que o acesso ao conteúdo completo e às regras do certame ocorreu simultaneamente para todos no dia 24 de janeiro via Diário Oficial do Município.

- Inexistência de Prejuízo: O fato de a imprensa noticiar a iminência de um certame não caracteriza, por si só, repasse de informação privilegiada que afete a lisura do processo. O FIQ BH é um evento bienal consolidado no calendário da cidade. A informação de que um edital seria publicado nas próximas semanas é de natureza meramente informativa.

5. DA DECISÃO

Diante do exposto, entende-se que as informações enviadas pelo impugnante, acompanhada de link para matéria sobre o edital, não têm o condão de afetar a competitividade do certame. Não foram fornecidos elementos que liguem qualquer tipo de vazamento à FMC.

Desta forma, INDEFERE-SE o pedido de impugnação, mantendo-se integralmente o Edital FMC 002/2026 e seu cronograma de execução.

Publique-se esta decisão pelos mesmos meios de divulgação do edital, para ciência dos interessados.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção de Propostas

Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização da 13ª e 14ª edições do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte - FIQ BH

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 09:42

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 11:10
Assinante: PAULA DE SENNA FIGUEIREDO Matrícula: FC000521
Hash da assinatura: C84055DF51889215DBD23C14B521A44AD78022B4 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:08
Assinante: AFONSO ESTEVAM DE ANDRADE JUNIOR Matrícula: PR042471
Hash da assinatura: D6C9D90014431F827A3FDC9A209DC59810B5FC9D Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 09:43
Assinante: FABIANA OLIVEIRA DE JESUS Matrícula: FC00001267
Hash da assinatura: 10D02D8EF5C549E051274BD3BF3BF0710EDA72E2 Para validar utilize o QR Code ao lado.

